



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 036/2026

Espigão do Oeste/RO, 23 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 471.910,07 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações, referente ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado visando aquisição de uma retroescavadeira para fortalecimento das ações de saneamento básico.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 23/03/2026 às 12:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 23/03/2026 às 13:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1380674** e o código verificador **8F506E08**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/03/2026 07:18

Referência: [Processo nº 25-1783/2026](#). Docto ID: 1380674 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 471.910,07 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações, referente ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0003 Aquisição de Retroescavadeira;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1300/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 350.947,85 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0003 Aquisição de Retroescavadeira;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.706 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1301/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 16.910,07 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e sete centavos).**

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0003 Aquisição de Retroescavadeira;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1302/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 104.052,15 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal e rendimento de aplicação no exercício de 2025, destinado ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 100.947,85 (cem mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

II. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de rendimento de aplicação no exercício de 2026, do repasse do Governo Federal, destinado ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 16.910,07 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e sete centavos).**

III. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, a título de complemento por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 104.052,15 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos).**

IV. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, proveniente de sobra do saldo empenhado para Aquisição de Caminhão para Transporte de Resíduos Sólidos, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0001 Aquisição de Caminhão para Transporte de Resíduos Sólidos;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1192/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira

Secretária Municipal Meio Ambiente Minas e Energia

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 23/03/2026 às 12:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 23/03/2026 às 13:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 23/03/2026 às 14:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Secretária Mun. Meio Ambiente Minas e Energia**, em 24/03/2026 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1380679** e o código verificador **4C162E66**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/03/2026 07:19

Referência: [Processo nº 25-1783/2026](#).

Docto ID: 1380679 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2026

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Iduso	3004	TRANSF.ESP. CONFUCIO MOURA-Várias finalidades	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
CA Codigo	304	TRANSF.ESP CONFUCIO MOURA	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
Total:			1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85

Observação:
A disponibilidade financeira da emenda parlamentar acima refere-se a SUPERÁVIT.

ELIZETE
BULEGON:60391030272



Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
2026.03.05 09:49:02-04'00"



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA	05/03/2026
ID: 1363756	Processo	Documento
CRC: AE2A0BAC		
Processo: 25-1807/2025		
Usuário: Jessica de Melo Galan		
Criação: 05/03/2026 11:09:25	Finalização: 05/03/2026 11:11:07	

MD5: **EE1D5EB6A77C058F3A1F1C5615368A02**

SHA256: **F745077A505223C7B0EF9315333D3D5D56999CE015D1DEB9DCA1A2B029586998**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA.

INTERESSADOS

SEMAME - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	ESPIGÃO DO OESTE	RO	05/03/2026 11:09:25
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	05/03/2026 11:09:25
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Jessica de Melo Galan

Diretor Divisão Execução Orçamentária

05/03/2026 11:11:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1363756 e o CRC AE2A0BAC.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 06/03/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 10				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENE				
021002				FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - F				
18				Gestão Ambiental				
18 541				Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 0014				PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
18 541 0014 3102				GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
18 541 0014 3102 0001				AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
1192				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	973.849,82	0,00	973.849,82
	3004.2.706	002.304		TRANSF.ESP CONFUCIO MOURA	0,00			973.849,82
					0,00			973.849,82
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	973.849,82	0,00	973.849,82
					0,00			973.849,82
					0,00			973.849,82
TOTAL GERAL					0,00	973.849,82	0,00	973.849,82
					0,00			973.849,82
					0,00			973.849,82





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1192	06/03/2026

ID:	1364409	Processo	Documento
CRC:	56215551		
Processo:	25-1807/2025		
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda		
Criação:	06/03/2026 08:28:45	Finalização:	06/03/2026 08:29:28

MD5:	C7C7A6F002D6E0F2E476A8D7EC0498AC
SHA256:	97EED27599C0094B5F2A941F953BFB397A0E0B8DA2ADA92D8142BE1625B520A2

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMAME - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	ESPIGÃO DO OESTE	RO	06/03/2026 08:28:45
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	06/03/2026 08:28:45
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	06/03/2026 08:29:42
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1364409 e o CRC 56215551.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2025

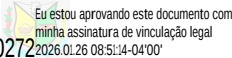
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

			DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.346.490,63	0,00	0,00	940,00	97.475,27	144.209,22	1.046.988,66	5.056.877,48
CA Codigo	001	Recursos Próprios / Ordinários	6.346.490,63	0,00	0,00	940,00	97.475,27	144.209,22	1.046.988,66	5.056.877,48
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	459.067,06	0,00	0,00	0,00	61.613,67	125,00	89.152,82	308.175,57
CA Codigo	001	Recursos Próprios / Ordinários	459.067,06	0,00	0,00	0,00	61.613,67	125,00	89.152,82	308.175,57
Total:			6.805.557,69	0,00	0,00	940,00	159.088,94	144.334,22	1.136.141,48	5.365.053,05

ELIZETE
BULEGON:60391030272





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	Orçamentária 2500	20/02/2026

ID:	1349556	Processo	Documento
CRC:	89389912		
Processo:	74-136/2026		
Usuário:	Weliton Pereira Campos		
Criação:	20/02/2026 08:34:26	Finalização:	20/02/2026 08:54:22

MD5:	45E7413215DFD51EE54DD66257FAB07C
SHA256:	2EB62C49CD5DF377512BEE860E7D9CD12F09B0BF7F09E0F0EE4B72210C8544E8

Súmula/Objeto:

Ficha Orçamentária 2500

INTERESSADOS

SEMAME - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	ESPIGÃO DO OESTE	RO	20/02/2026 08:34:26
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	20/02/2026 08:34:26
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Weliton Pereira Campos	Prefeito Municipal	20/02/2026 08:54:26
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1349556 e o CRC 89389912.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	orçamentária 2500 gabinete	12/03/2026

ID: 1370005	Processo	Documento
CRC: BC51EE86		
Processo: 25-1783/2026		
Usuário: Jessica de Melo Galan		
Criação: 12/03/2026 09:53:10	Finalização: 12/03/2026 09:53:56	

MD5: **FE6F3697DDE216A42CBCF8A81837E73A**

SHA256: **B010E053FDB0772489EA04DC2BAD75D949EA180D1DFED84F5F1745530E502CB6**

Súmula/Objeto:

ficha orçamentaria

INTERESSADOS

SEMAME - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	ESPIGÃO DO OESTE	RO	12/03/2026 09:53:10
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/03/2026 09:53:10
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jessica de Melo Galan	Diretor Divisão Execução Orçamentária	12/03/2026 09:54:01
--	-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1370005 e o CRC BC51EE86.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 28.02.2026

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

				SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	
Fonte Iduso	3004	TRANSF.ESP. CONFUCIO MOURA-Várias finalidades	1.017.857,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.857,92
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	16.910,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.910,07
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.910,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.910,07
CA Codigo	304	TRANSF.ESP CONFUCIO MOURA	16.910,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.910,07
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
CA Codigo	304	TRANSF.ESP CONFUCIO MOURA	1.000.947,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.947,85
Total:			1.017.857,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.857,92

Observação:

A disponibilidade acima informada refere-se á:

SUPERÁVIT= 1.000.947,85

EXCESSO ARRECADAÇÃO = 16.910,07

TOTAL= 1.017.857,92

ELIZETE
BULEGON:60391030272
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
2026.03.11 11:58:02-04'00"





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Equilíbrio Financeiro 28.02.2026	12/03/2026

ID:	1370018	Processo	Documento
CRC:	4BE638F3		
Processo:	25-1783/2026		
Usuário:	Jessica de Melo Galan		
Criação:	12/03/2026 09:55:31	Finalização:	12/03/2026 09:58:32

MD5: **6669DB39069CD09CBBDCB1BB7263EFA7**

SHA256: **154F79A680C663485423E3FCD4DCD0AD402379A66F47236B5CE43D2A45FE54F7**

Súmula/Objeto:

Equilíbrio Financeiro 28.02.2026.

INTERESSADOS

SEMAME - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	ESPIGÃO DO OESTE	RO	12/03/2026 09:55:31
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/03/2026 09:55:31
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jessica de Melo Galan	Diretor Divisão Execução Orçamentária	12/03/2026 09:58:39
--	-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1370018 e o CRC 4BE638F3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE MINAS E ENERGIA
SEMAME - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA

Ofício nº 37/SEMAME-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de março de 2026.

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Espigão do Oeste/RO

Assunto: Solicitação de abertura de crédito adicional por transferência especial, criação de fichas orçamentárias e autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar visando aquisição de retroescavadeira para fortalecimento das ações de saneamento básico.

Solicitamos a abertura de crédito por meio de Transferência Especial, destinada ao atendimento das políticas públicas de Saneamento Básico, oriunda de recurso parlamentar do Senador Confúcio Moura, inicialmente no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado à aquisição de caminhão coletor de lixo para fortalecimento das ações de gestão de resíduos sólidos no Município.

Informamos que o referido objeto já foi devidamente empenhado, restando saldo remanescente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do recurso originalmente destinado.

Dessa forma, considerando a existência do saldo remanescente, bem como rendimentos de aplicação financeira, solicitamos autorização para utilização desses valores em ações correlatas e complementares ao objeto original, voltadas à melhoria da gestão de resíduos sólidos, conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e pelo Plano de Trabalho aprovado.

A utilização desses recursos visa investimentos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, especialmente no apoio às atividades operacionais relacionadas à manutenção de áreas públicas, limpeza urbana, manejo de resíduos e infraestrutura ambiental.

Nesse sentido, propõe-se a aquisição de uma retroescavadeira, equipamento essencial para execução de serviços relacionados à gestão ambiental e de resíduos, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saneamento e meio ambiente no município.

A aquisição será realizada por meio de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 139, oriunda do Pregão Eletrônico nº 57/2025 (Processo Licitatório nº 1974/2025), do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Conforme pesquisa de preços realizada, verifica-se que esta é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentação constante no Processo nº 139/2026.

O preço registrado na referida Ata para o equipamento é de R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo este o valor total estimado para a aquisição da retroescavadeira.

Destaca-se que as fontes de recursos disponíveis **totalizam R\$ 471.910,07**, distribuídas da seguinte forma, todas destinadas ao Fundo Municipal para Desenvolvimento Ambiental FUNDAM, vinculadas à Função/Programa 18.541.0014:

SUPLEMENTAÇÃO:

021002 FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUNDAM

18.541.0014.3102.0003 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 3004.2.706

COD. APLICAÇÃO 002 304

FICHA: À CRIAR

R\$ 350.947,85 (trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
sendo R\$ 250.000,00 da anulação e R\$ 100.947,85 de rendimentos no ano de 2025.

021002 FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUNDAM

18.541.0014.3102.0003 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 2.500 RECURSOS PRÓPRIOS (Superávit)

COD. APLICAÇÃO 002 001

R\$ 104.052,15 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos)

FICHA: À CRIAR

021002 FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUNDAM

18.541.0014.3102.0003 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 3004.1.706 (excesso de rendimento de aplicação de 2026)

COD. APLICAÇÃO 002 304

FICHA: À CRIAR

R\$16.910,07 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e sete centavos)

ANULAÇÃO:

021002 FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUNDAM

18.541.0014.3102.0001 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 3004.2.706

COD. APLICAÇÃO 002 304

FICHA 1192

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

O saldo excedente de aproximadamente **R\$ 22.410,07** poderá ser utilizado para eventuais acréscimos (frete, acessórios, impostos) ou realocado em ações correlatas de saneamento básico, conforme autorizado nas diretrizes da transferência.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Melo Galan, Diretor Divisão Execução Orçamentária**, em 13/03/2026 às 10:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Secretária Mun. Meio Ambiente Minas e Energia**, em 13/03/2026 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1370050** e o código verificador **2B50250D**.

Referência: [Processo nº 25-1783/2026](#).

Docto ID: 1370050 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE MARÇO DE 2026.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 471.910,07 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações, referente ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0003 Aquisição de Retroescavadeira;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1300/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 350.947,85 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0003 Aquisição de Retroescavadeira;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.706 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1301/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 16.910,07 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**.

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0003 Aquisição de Retroescavadeira;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1302/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 104.052,15 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos).**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal e rendimento de aplicação no exercício de 2025, destinado ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira**, recursos transferidos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de **R\$ 100.947,85 (cem mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

II. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de rendimento de aplicação no exercício de 2026, do repasse do Governo Federal, destinado ao **Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira**, recursos transferidos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de **R\$ 16.910,07 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e sete centavos).**

III. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, a título de complemento por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 104.052,15 (cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos).**

IV. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, proveniente de sobra do saldo empenhado para Aquisição de Caminhão para Transporte de Resíduos Sólidos, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME;

c. PROGRAMA: 18 541 0014 Programa de Proteção ao Meio Ambiente;

d. ATIVIDADE: 18 541 0014 3102 0001 Aquisição de Caminhão para Transporte de Resíduos Sólidos;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1192/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de março de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Miranda, Agente Administrativo**, em 20/03/2026 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1378591** e o código verificador **49A66383**.

Referência: [Processo nº 25-1783/2026](#).

Docto ID: 1378591 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 20/03/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 10				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENE				
021002				FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - F				
18				Gestão Ambiental				
18 541				Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 0014				PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
18 541 0014 3102				GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
18 541 0014 3102 0001				AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
1192				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	973.849,82	0,00	973.849,82
	3004.2.706	002.304		TRANSF.ESP CONFUCIO MOURA	0,00			973.849,82
					250.000,00			723.849,82
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	973.849,82	0,00	973.849,82
					0,00			973.849,82
					250.000,00			723.849,82
TOTAL GERAL					0,00	973.849,82	0,00	973.849,82
					0,00			973.849,82
					250.000,00			723.849,82



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	1192	20/03/2026

ID:	1378294	Processo	Documento
CRC:	980A910C		
Processo:	25-1783/2026		
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda		
Criação:	20/03/2026 10:11:11	Finalização:	20/03/2026 10:11:45

MD5: 3733FC29243A48E5E030EFE35046C084

SHA256: 74398010D038047EE41B5B58680DA6F92EE6B82856E5947E684ACD587020A392

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

SEMAME - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	ESPIGÃO DO OESTE	RO	20/03/2026 10:11:11
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	20/03/2026 10:11:11
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	20/03/2026 10:11:56
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1378294 e o CRC 980A910C.